



ESTADO DA PARAÍBA  
**MUNICÍPIO DE FAGUNDES**

# JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES, CRIADO PELA LEI 003 DE 26/06/1979

Ano XXXVIII «»

Fagundes-PB, 8 de agosto de 2019.

## RESOLUÇÃO:



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES  
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

Dispõe sobre a aprovação do PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES-PB PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ANO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal nº334/2005 de 18 de abril de 2005, alterada pela Lei 427/2015 de 01 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 08 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO os dispositivos legais que fazem referência as diretrizes norteadoras do planejamento público.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar por unanimidade O PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES-PB PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ANO DE 2019.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fagundes, 08 de Agosto de 2019.

Célia Maria de Almeida Marinho Herculanu  
Presidente do CMAS  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Município de Fagundes-PB